



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 03.155.934/0001-90

121

EDITAL DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º. 277 /2021

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º. 058/2021

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24 inciso IV da Lei Federal n.º. 8.666, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, para o **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E BRIGADISTA CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER OS EVENTOS DOS DIAS 10 -11 -12 E 13 DE NOVEMBRO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE. SOLICITAÇÃO FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE SERVIÇO N.º 433/2021.** " EMPRESAS VENCEDORAS: FORTWEST SEGURANÇA LTDA. inscrita no CNPJ 29.982.660/0001-05 e GILTON MELITO MARQUES 25352242838 inscrito no CNPJ n.º 43.592.712/0001-50. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO CULTURAL – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026.33.90.39.05.00.00 (R7781). ITEM: 001 e 002. VALOR: R\$ 33.800,00 (Trinta e três mil e oitocentos reais).

Naviraí – MS 08 de novembro de 2021.

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente de Educação e Cultura e Ord. de Desp.
Conforme Decretos n.º. 06/2021

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial de Avaliação para conduzir o **Processo Seletivo Simplificado n.º 02/2021** da Gerência Municipal de Educação e Cultura, visando contratação por tempo determinado de **Professor do 1º ao 9º ano** e para a **Educação Infantil** e **Educação Especial**, composta por:

1 - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Presidente da Comissão: Carla Cristiane Silva Rocha Cunha

2 - Representante da Gerência Municipal de Educação e Cultura - **GEMED**: Recursos Humanos:

a. Celina Espinosa Perez

3 - Representantes da Gerência Municipal de Educação e Cultura - **GEMED**: Núcleo de Inspeção de Dados Escolares:

a) Gilda Ferreira dos Santos

b) Maria de Fátima Tavares Silva

4 - Representantes da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Naviraí - **CMMA/PME-Naviraí**:

a. Izilda Maria da Silva Cruz

b. Rosângela Dutra de Oliveira

5 - Representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - **SIMTED**:

a. Maria do Carmo Pato Cunha Barboza.

6 - Representante dos **Gestores** das Unidades que atendem **Ensino Fundamental**:

a. Admilson Santana Vieira

7 - Representante dos **Gestores** das Unidades que atendem **Educação Infantil**:

a. Maria de Lourdes Ribeiro do Nascimento Simões

8 - Representante do **FUNDEB** - Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica:

a. Natália Gomes Teixeira Arcanjo

9 - Representante dos Secretários das Unidades Escolares:

a. Luzinete de Souza Santos Teodoro

Parágrafo único. A Comissão Especial de que trata o caput deverá ficar encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente **Processo Seletivo Simplificado**, obedecendo aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Naviraí-MS, 05 de novembro de 2021.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

Núcleo de Licitações e Contratos

RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 058/2021.

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93**, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 277/2021 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA : 058 /2021.

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E BRIGADISTA CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER OS EVENTOS DOS DIAS 10 -11 -12 E 13 DE NOVEMBRO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE. SOLICITAÇÃO FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 433/2021”** Empresa Contratada: FORTWEST SEGURANÇA LTDA. inscrita no CNPJ 29.982.660/0001-05 e GILTON MELITO MARQUES 25352242838 inscrito no CNPJ nº 43.592.712/0001-50.

ITENS: 001 e 002. VALOR TOTAL: R\$ 33.800,00 (Trinta e três mil reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Fundação Cultural – DOTAÇÃO: **06.01.13.392.0503.2.026.33.90.39.05.00.00 (R7781).**

DATA DA RATIFICAÇÃO: 08 de novembro de 2021.

Tatiane Maria da Silva Morch

Ger. Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas

Conforme Decreto nº 006/2021

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 03.155.934/0001-90

Ordem de Execução de Serviço nº.: 4045/2021

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA
 LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 08/11/21

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 4052/2021

PROCESSO Nº.: 277/2021

Dispensa por Justificativa Nº.: 58/2021

Fornecedor	:10874 FORTWEST SEGURANCA LTDA
Endereço	: rua hikaru kamiya
Cidade	:CAMPO GRANDE UF: MS
CNPJ	:29.982.660/0001-05

Órgão	: FUNDAÇÃO ADM. INDIRETA
-------	--------------------------

Unidade	: FUNDAÇÃO DE CULTURA
---------	-----------------------

Objeto	: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E BRIGADISTA CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER OS EVENTOS DOS DIAS 10 -11 -12 E 13 DE NOVEMBRO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE. SOLICITAÇÃO FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 433/2021.
--------	--

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
35	13	503	26	339039050000	7781

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	30348	SERVIÇO DE SEGURANÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA..		SRV	70,0	290,0000	20.300,00

VALOR TOTAL R\$ 20.300,00

LOCAL DE ENTREGA: ATRAVES DE RELATORIOS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

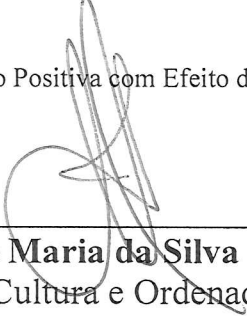
ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadorias com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (**FGTS**);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT



Tatiane Maria da Silva Morch
Ger. Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTE INSTRUMENTO, OS SERVIDORES SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA – MATRÍCULA: 3516-5

KATIA VIVIAN CHRESTANI BORGES – MATRÍCULA: 2954-8

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 2 1/ 10 /2021.

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 333/2021**

CONTRATO: 333/2021 – **PROCESSO:** 275/2021 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 057/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: MCM LOCAÇÕES EIRELLI

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN-AMBULÂNCIA TIPO D- UTI MÓVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRAS N.º 418/2021".

P RAZO DE VIGÊNCIA : 08/11/2021 A 08/03/2022

VALOR TOTAL : R\$ 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – **DOTAÇÃO:** : Gerência de Saúde – **DOTAÇÃO:** 10.01 10.302 0504 2.035 – 3.3.90.39.99.00 (R11253)

ASSINAM:

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas , Conforme Decreto nº . /2021 (pela contratante) e **MATEUS DE CASTRO MARCHINI** (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Fica designado como fiscal deste instrumento, os servidores, Nasia Patrícia Avanci da Silva, matrícula 30430-3 e Julio Cesar Gomes Barbosa, matrícula 3599-8 (fiscais de contrato).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/11/2021.

Matéria enviada por FERNANDA VEIGA DOS SANTOS

Núcleo de Licitações e Contratos**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 4045/2.021.**

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 277 / 2.021 – **Dispensa por Justificativa :** 58 /2.021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E BRIGADISTA CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER OS EVENTOS DOS DIAS 10 -11 -12 E 13 DE NOVEMBRO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE. SOLICITAÇÃO FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 433/2021. .

EMPRESA VENCEDORA: FORTWEST SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 29.982.660/0001-05.

Itens: 001.

Valor: R\$ 20.300,00 (Vinte mil e trezentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Fundação Cultural – **DOTAÇÃO** 06.01.13.392.0503.2.026.33.90.39.05.00.00 (R7781).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 08/11/21

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO.

Fica designado como fiscal deste instrumento, os servidores Vera Lúcia da Silva matrícula 674-2 e Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro matrícula 53-1.

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Núcleo de Licitações e Contratos**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 4046/2.021**

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 277 / 2.021 – **Dispensa por Justificativa :** 58 /2.021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E BRIGADISTA CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER OS EVENTOS DOS DIAS 10 -11 -12 E 13 DE NOVEMBRO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE. SOLICITAÇÃO FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 433/2021. .

EMPRESA VENCEDORA: GILTON MELITO MARQUES 25352242838.

CNPJ: 43.592.712/0001-50.

Itens: 002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

Ordem de Execução de Serviço nº.: 4046/2021

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA
LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: **08/11/21**

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 4053/2021

PROCESSO Nº.: 277/2021

Dispensa por Justificativa Nº.: 58/2021

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor :11846 GILTON MELITO MARQUES 25352242838
Endereço : RUA BELARMINO FRANCISCO UMBURANAS
Cidade :NAVIRAÍ UF: MS
CNPJ :43.592.712/0001-50

Órgão : FUNDAÇÃO ADM. INDIRETA

Unidade : FUNDAÇÃO DE CULTURA

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E BRIGADISTA CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER OS EVENTOS DOS DIAS 10 -11 -12 E 13 DE NOVEMBRO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE. SOLICITAÇÃO FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 433/2021.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
35	13	503	26	339039050000	7781

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
2	34120	SERVIÇO DE BRIGADISTA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.		UN	45,0	300,0000	13.500,00

VALOR TOTAL R\$ 13.500,00

LOCAL DE ENTREGA: ATRAVES DE RELATORIOS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadoria com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

3. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

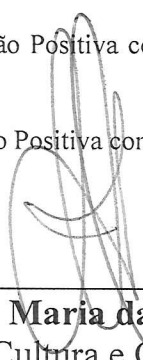
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);

b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da **União**, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.

c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos **Estaduais**;

d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Municipal** da sede do licitante;

e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT



Tatiane Maria da Silva Morch
Ger. Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2021

Diário Oficial Nº 2966 Terça-feira, 09 de novembro de 2021
ASSOMASUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL
ATA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.
FICA DESIGNADO COMO FISCAL DESTA INSTRUMENTO, OS SERVIDORES SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA -
MATRÍCULA: 3516-5
KATIA VIVIAN CHRESTIANI BORGES - MATRÍCULA: 2954-8
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 2 / 1 / 10 / 2021.

Matéria enviada por JOSEMAR TOMAZELLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 333/2021

CONTRATO: 333/2021 - PROCESSO: 27/5/2021 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 057/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS

CONTRATADA: MCM LOCAÇÕES EIRELLI

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN-
AMBULÂNCIA TIPO D- ÚTI MOVEI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA
DE SAÚDE DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRAS N.º 418/2021".

P RAZO DE VIGÊNCIA : 08/11/2021 A 08/03/2022

VALOR TOTAL : R\$ 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: Gerência de Saúde - DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035 - 3.3.90.39.99.00 (R11253)

ASSINAM:
MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas , Conforme Decreto nº
052/2021 (pela contratante) e MATEUS DE CASTRO MARCHINI (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Fica designado como fiscal deste instrumento, os servidores, Nasia Patrícia Avanci da Silva, matrícula 30430-3 e Julio
Cesar Gomes Barbosa, matrícula 3599-8 (fiscais de contrato).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/11/2021.

Matéria enviada por FERNANDA VEIGA DOS SANTOS

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 4045/2.021.

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 277 / 2.021 - Dispensa por Justificativa : 58 / 2.021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E
BRIGADISTA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER OS EVENTOS DOS DIAS 10 -11 -12 E 13
DE NOVEMBRO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE. SOLICITAÇÃO FUNDAÇÃO DE CULTURA
DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 433 / 2021. .

EMPRESA VENCEDORA: FORTWEST SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 29.982.660/0001-05.

Itens: 001.

Valor: R\$ 20.300,00 (Vinte mil e trezentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Fundação Cultural - DOTAÇÃO 06.01.13.392.0503.2.026.33.90.39.05.00.00
(R7781).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 08/11/21

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO.

Fica designado como fiscal deste instrumento, os servidores Vera Lúcia da Silva matrícula 674-2 e Aparecida Ivanete
Ferreira Ribeiro matrícula 53-1.

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 4046/2.021

Dispensa por Justificativa

PROCESSO : 277 / 2.021 - Dispensa por Justificativa : 58 / 2.021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E
BRIGADISTA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER OS EVENTOS DOS DIAS 10 -11 -12 E 13
DE NOVEMBRO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE. SOLICITAÇÃO FUNDAÇÃO DE CULTURA
DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 433 / 2021. .

EMPRESA VENCEDORA: GILTON MELLITO MARQUES 25352242838.

CNPJ: 43.592.712/0001-50.

Itens: 002.

Diário Oficial Nº 2966

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

ASSOMASUL

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL

Valor: R\$ 13.500,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Fundação Cultural - DOTAÇÃO 06.01.13.392.0503.2.026.33.90.39.05.00.00
(R7781).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 08/11/21

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO.

Fica designado como fiscal deste instrumento, os servidores Vera Lúcia da Silva matrícula 674-2 e Aparecida Ivanete
Ferreira Ribeiro matrícula 53-1.

Matéria enviada por Viviane Ribeiro Bogarim Capilé

NAVIRAIPREV

PORTARIA NAVIRAIPREV Nº 052, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como pregoeiros na NAVIRAIPREV, nas aquisições de bens e
serviços comuns através de licitação na modalidade de pregão, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAIPREV,
no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso IV, do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de
Junho de 2002,

R. E. S. O. L. V. E.

Art. 1º Designar para atuar como pregoeiro nas aquisições de bens e serviços comuns, através de licitação na
modalidade pregão, instituído pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 : Geisiane Batista Prates - Auxiliar
Administrativo e Alessandro José Florenciano Gazola - Assistente Administrativo da NAVIRAIPREV.

Art. 2º Designar Erica Barbosa de Araújo - Assistente de Administração Escolar e Silvana Honório da Silva -
Auxiliar Administrativo, para compor a Equipe de Apoio, responsável em prestar assistência ao pregoeiro designado
através do art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Tanto o pregoeiro quanto a equipe de apoio serão indicados em edital para cada uma das licitações,
podendo a NAVIRAIPREV indicar em edital a participação de profissionais específicos para auxiliarem na avaliação do
objeto proposto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
aos 21 (oito) dias do mês de outubro de 2021.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR

-Diretor Presidente-

Matéria enviada por ERICA BARBOSA DE ARAUJO STRADA

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº 178/2021

Concede férias a Servidora que especifica, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições
legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias a servidora MARISE TIEMI KODAMA, servidora efetiva desta Casa de Leis, lotada no cargo de Técnico
Legislativo-Administrativa, no período de 16 a 20 de novembro do corrente ano, e de 17 a 31 de janeiro de 2022,
totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamentada a Lei
Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º
do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de
novembro de 2021.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO/PREFEITURA DE NAVIRAÍ

PORTARIA N.º 579, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação para a finalidade que menciona, e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
com fulcro no artigo 76, inciso VII e alínea "e", do inciso II do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,